

Requerimento para Fruição de Licença Prêmio

Fabio José Ferreira, Motorista II, Lotado da na Secretaria Municipal de Transportes - SMT, vem por intermédio do presente **REQUERER** a V.S.^a, com fundamento no Art.136 da Lei 07/90, autorização para usufruir **180 dias** de Licença Prêmio, a partir de 01 de agosto de 2020, referente ao período aquisitivo **04/04/1993 a 04/04/1998, 04/04/1998 a 04/04/2003.**

Damianópolis – GO 03 de agosto 2020.



Fabio José Ferreira
Servidor

Ciente e de acordo



Gilmar Jose Ferreira
Prefeito Municipal



Governo do Município de Damianópolis Goiás



Portaria nº. 116/2020, de 01 agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da Lei nº 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 136 e 137 da Lei 07/90, **90 dias de licença-prêmio** ao servidor(a) **Fabio José Ferreira**, RG nº 2675065 **SSP/GO, Motorista II**, Regime Jurídico **Estatutário**, referente ao período aquisitivo de, **04/04/1993 a 04/04/1998, 04/04/1998 a 04/04/2003**.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 de agosto 2020 a 27 de janeiro 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 03 agosto de 2020.


Gilmar Jose Ferreira
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.740.505/0001-55